

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2016

EDITAL N.º 012/2016

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à Contratação por prazo determinado, para desempenhar a função de OPERÁRIO, para formação de cadastro de reserva, junto aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Candelária, nos termos do Edital n.º 005/2016, do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016, TORNA PÚBLICO o Gabarito Oficial da Prova Objetiva realizada no dia 30-01-2016:

1. Gabarito Oficial do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016 aberto através do Edital n.º 005/2016:

1-C	11-A
2-A	12-C
3-D	13-A
4-B	14-B
5-A	15-D
6-B	16-C
7-C	17-B
8-D	18-A
9-B	19-C
10-C	20-D

2. A identificação da Prova Objetiva será realizada, em ato público, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 14 horas, na Sala de Reuniões, do Departamento de Meio Ambiente, localizada na Av. Pereira Rêgo, n.º 1665, Bairro Centro, Candelária-RS, nos fundos da Prefeitura Municipal.

3. O Resultado Preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site www.candelaria.rs.gov.br, no dia 03 de fevereiro de 2016.

4. Os candidatos interessados poderão interpor recurso da classificação preliminar e do gabarito oficial, caso entendam necessário, no dia 04 de fevereiro de 2016, junto a um representante da Comissão, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h, na Prefeitura Municipal de Candelária, na Av. Pereira Rêgo, n.º 1665, Bairro Centro, Candelária - RS. A vista da prova, pelo candidato interessado, poderá ser realizada no mesmo dia e horários.

5. O modelo de formulário para interpor recurso encontra-se no Edital n.º 005/2016, do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016.

Candelária – RS, de 1.º de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
1.º de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. Administração

Agente Administrativo Auxiliar